

**ATA DE Nº 80 DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

**Data:** 25 de maio de 2007, 15:00 horas

**MINUTA**

**Local:** Sede da OAB-MT

**Presenças:** Presidente Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente Jose Antônio Tadeu Guilhen; Secretária-Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes. Conselheiros Estaduais: Air Praeiro Alves, Ana Lucia Steffanello, Betsey Polistchuk de Miranda, Bruno Homem de Melo, Cleverton de Figueiredo Pintel, Eder Roberto Pires de Freitas, Edilson Lima Fagundes, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Fabio de Sá Pereira, Humberto Silva Queiroz, João Carlos Brito Rebello, João Manoel Júnior, José Moreno Sanches Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo Antonio de Lima, Pedro Marcelo de Simone, Conselheiros Estaduais Suplentes: Daniel da Cruz Muller de Abreu Lima, Darlã Martins Vargas, Fabiana Curi, Felício Hirocazu Ikeno, Marco Antônio Dotto, Pedro Martins Verão e Seila Maria Álvares da Silva. Conselheiros Federais: Ussiel Tavares da Silva Filho; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada, por unanimidade. **Item IV – Comunicações da Presidência.** O Presidente agradeceu a presença do presidente da subseção de Poxoréo, Dr. João Batista Cavalcante da Silva e do advogado militante em Primavera do Leste, Dr. João Oliveira de Lima, que requereram à presidência inclusão em pauta do processo de criação da subseção de Paranatinga, o que foi deferido. **Item V – Inversão de Pauta - PROCESSO Nº 11.072/06 – Inscrição Suplementar. RECORRENTE: Ana Carolina Soares de Sousa. RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: João Carlos Brito Rebello.** O Relator fez a leitura do relatório e voto opinando pelo provimento do recurso, devendo os autos ser encaminhados à Câmara Julgadora para a análise dos demais requisitos necessários à inscrição. Feita a leitura da ementa. Presente a recorrente, foi lhe concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual não fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra o Conselheiro Marco Antonio Dotto, a Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira, os Conselheiros Ana Lúcia Steffanello, Fábio de Sá Pereira, Jose Patrocínio de Brito Júnior e Darlã Martins Vargas, o Vice-Presidente Jose Antonio Tadeu Guilhen e o Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes. Os Conselheiros Fábio de Sá Pereira, Darlã Martins Vargas e o Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes apresentaram, antecipadamente, voto favorável ao relator. Pedido de vista solicitado pelo Conselheiro Marco Antonio Dotto e pela Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira. Ante os pedidos de vista, o processo foi retirado de pauta. Nesse momento, o presidente passou a palavra ao ex-Conselheiro Federal e atual Deputado Estadual por Mato Grosso, Alexandre César, que atendeu convite dessa presidência para estar presente nesta sessão. O Deputado primeiramente agradeceu o convite e se disse satisfeito em retornar a essa casa e colocou o seu mandato à disposição desse conselho para que faça do seu espaço na Assembléia Legislativa, um espaço também da classe dos advogados. O Conselheiro Federal Ussiel Tavares da Silva Filho, após agradecimento ao Deputado pela sua visita, solicitou um comprometimento com esta casa, para acompanhar e ser o porta-voz das questões de interesse da advocacia, da defensoria, da procuradoria, da advocacia pública do estado, enfim, dos assuntos que dizem respeito diretamente ao exercício da advocacia, e que assim sendo, o seu mandato seria diferenciado por esta iniciativa. O Conselheiro Felício Hirocazu Ikeno fez uso da palavra e falou da visita que fez ao Secretário de Segurança do Estado, Carlos Brito, onde compartilharam da mesma preocupação em relação à criação desordenada de novas Comarcas pelo interior do estado, sem o mínimo de estrutura necessária, como é o caso de Tabaporã, e solicitou apoio do Deputado Alexandre César no caso da morte trágica da advogada militante em Tabaporã, Dr<sup>a</sup> Andréa de Carvalho Furtado Pereira. Também fez uso da palavra agradecendo a presença do Deputado, o Conselheiro Bruno Homem de Mello. O Deputado Estadual Alexandre César então se manifestou, discorrendo dos seus projetos de trabalho, entre eles falou da criação da Comissão Especial de Adequação da Constituição Estadual que será instaurada na Assembléia Legislativa e que se dividirá em três fases, sendo primeiramente a adequação dentro da Constituição Federal, dos princípios da Constituição Estadual do estado, em face das inúmeras mudanças que ocorreram desde a última Constituição; segundo para se dar resolução às ações de inconstitucionalidade e por último para promover a consolidação das leis do estado de Mato Grosso. O Presidente Francisco Faiad falou da Audiência Pública que acontecerá no auditório da OAB, no dia 30/05/07, a partir das 14:00h (quatorze horas) para debater as questões que envolvem a corrupção no Brasil, a criação de um controle externo do Executivo e do Legislativo, o fim das emendas parlamentares, do foro privilegiado e sobre a questão das ações da Polícia Federal, inclusive trazendo à discussão uma lei que existe no município de Cuiabá, que é a Lei Nº 3.259/2007, de autoria do advogado Mario Nadaf e que fala sobre a criação de um conselho permanente de fiscalização de obras públicas em Cuiabá. Que se trata de uma lei utópica, de difícil cumprimento, mas que merece algumas considerações e convidou o Deputado Estadual Alexandre César para estar presente. O Conselheiro João Carlos Brito Rebello solicitou ao Deputado que acompanhe as aprovações das emendas a “toque de caixa” da Assembléia Legislativa, e que mantenha a posição de defensor dos direitos e da cidadania. O advogado Samir Hammoud levantou questão sobre a atuação da Polícia Federal, no tocante à “Operação Navalha”, envolvendo o nome do Ministro Gilmar Mendes e sugeriu que se faça uma nota de repúdio a essa ação. Com relação a esse assunto o Conselheiro Federal Ussiel Tavares se disse indignado quanto à manifestação feita pelo Ministro Gilmar Mendes, em resposta à Polícia Federal, e disse que o magistrado deveria impor sua posição, mantendo-se afastado dessas discussões até que se concluam as investigações. Nesse momento o Deputado Estadual Alexandre César agradeceu o convite e se ausentou da sessão. **PROCESSO Nº 7.367/04 – Inscrição Suplementar. RECORRENTE: Eliane Eustáquio Duarte. RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: Daniel da Cruz Muller de Abreu Lima.** O Relator fez a leitura do relatório e voto opinando pelo provimento do recurso, a fim de reformar a decisão da Segunda Câmara Julgadora, nos termos do artigo 10º, § 3º da Lei 8.906/94 e por conseguinte reconhecer o direito de transferência da requerente para esta seccional. Feita leitura da ementa. Presente a recorrente, foi lhe concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Jose Patrocínio de Brito Júnior, Fábio de Sá Pereira e Humberto Silva Queiroz. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 4.345/05 – Classe I – Representação Disciplinar. RECORRENTE: H. C. S. (em causa própria). RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: João Carlos Brito**

**Rebello.** Retirado de pauta. **PROCESSO Nº 8.909/05 – Inscrição Originária (cargo incompatível). RECORRENTE: Claudiane Barkoski. RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: Albino Ramos. LEITURA VOTO DIVERGENTE: Luciana Serafim da Silva Oliveira.** Retirado de pauta, a ser incluído na próxima sessão. **PROCESSO Nº 2.633/02 – Classe I – Representação Disciplinar. RECORRENTE: A. C. G. K. (Adv. Assistente Drª Cíntia Beê de Souza Pinto – OAB/MT 8011). RECORRIDO: J. E. P. B. (Def. Dativa Drª Ludmilla de Moura Bouret – OAB/MT 8476). RELATOR: Air Praeiro Alves.** O relator fez a leitura do relatório e voto, não conhecendo do recurso interposto pela advogada assistente da recorrente e opina pelo conseqüente arquivamento do feito por estar desprovido dos pressupostos básicos. Presente a advogada assistente da recorrente, foi lhe concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra a Conselheira Ana Lucia Steffanello, a Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira, os Conselheiros Eder Roberto Pires de Freitas, este apresentando voto divergente para conhecer do recurso, em razão da capacidade postulatória da advogada assistente; manifestaram-se os Conselheiros Pedro Martins Verão, Darlã Martins Vargas, Fábio de Sá Pereira, Bruno Homem de Melo, o Vice-Presidente Jose Antônio Tadeu Guillhen, Conselheiros Jose Moreno Sanches Junior e Osvaldo Antonio de Lima. Em votação, se conhece ou não do recurso, aprovado por maioria o voto divergente do Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas, que deverá trazer na próxima sessão o voto divergente para apreciação e votação, e o processo deverá ser remetido ao relator para trazer ao Conselho o voto referente ao mérito. **PROCESSO Nº 3.169/03 – Classe I – Representação Disciplinar. RECORRENTE: M. A. P. (Procuradores Drª Regina Célia Silva Pereira – OAB/MT 6589 e Ailson Paulino Ramos – OAB/MT 7452). RECORRIDO: R. S. (em causa própria). RELATOR: Marco Antônio Dotto.** O relator fez a leitura do relatório e voto, provendo parcialmente o recurso, deixando de formular o voto de mérito pelo reconhecimento da necessidade de aprofundamento na instrução, a fim de anular a decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina. Feita a leitura da ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Pedro Martins Verão, apresentando voto divergente pelo não conhecimento do recurso, nos termos do artigo 68 do EAOAB e artigos 128 e 460 do CPC; manifestaram-se os Conselheiros Fábio de Sá Pereira, Cleverson de Figueiredo Pintel, Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira e o Conselheiro Jose Patrocínio de Brito Junior. Em votação, aprovado por maioria o voto divergente, devendo o Conselheiro Pedro Martins Verão trazer na próxima sessão o voto divergente para apreciação e votação. **PROCESSO Nº 3.623/04 – Classe I – Representação Disciplinar. RECORRENTE: M. N. G. S. (em causa própria). RECORRIDO: ex-officio. RELATORA: Seila Maria Álvares da Silva.** A Relatora fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso e dando provimento com base no artigo 37, § 2º da Lei 8.906/94, para julgar extinta a pena imposta. Em discussão, o Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas pediu vista em mesa. Em votação, aprovado a unanimidade o voto da relatora. **PROCESSO Nº 599/07. Relatório e Prestação de Contas da Diretoria 2006. PARTE INTERESSADA: OAB/MT. RELADORES: Cleverson de Figueiredo Pintel, José Patrocínio de Brito Júnior, Osvaldo Antônio de Lima e Pedro Marcelo de Simone – Membros da Comissão de Contas e Orçamentos.** Retirado de Pauta. O Presidente Francisco Faiad informou a todos os presentes que a sessão plenária do mês de junho se dará no dia 29 (vinte e nove) a partir das 09:00h e passou a palavra ao Conselheiro Federal Ussiel Tavares que convidou a todos para participarem da Festa Junina da AAMT, que se dará também no dia 29 de junho, a partir das 20:30h. O Presidente Francisco Faiad informou que a sessão plenária do mês de agosto acontecerá na cidade de Rondonópolis, a convite do Vice-Presidente Jose Antônio Tadeu Guillhen e do Conselheiro Humberto Silva Queiroz. **Continuação da Pauta. PROCESSO Nº 598/07 – Criação da Comissão de Direito Eleitoral e Nomeação dos Membros. PARTE INTERESSADA: OAB/MT – Proposta da Diretoria, a saber: Elarmin Miranda – Presidente; Almino Afonso Fernandes, André Luiz de Andrade Pozeti, Ana Paula André da Mata, Antonio Alberto Schommer, Antonio Carlos de Souza, Breno Augusto Pinto de Miranda, Clovis Figueiredo Cardoso, Faustino Antonio da Silva Neto, Heber Amílcar de Sá Stábile, Heitor Corrêa da Rocha, Irene Roveda Júnior, Jacqueline Santos Damaceno, Joarez Gomes de Souza, Kátia Regina de Oliveira Moglia, Leonardo Bocchese, Luciano André Faizão, Luiz Antônio Possas Carvalho, Mário Ribeiro de Sá, Osmar Milan Capilé, Paula Maria Boaventura da Silva, Paulo César Ferreira da Cunha, Renato de Almeida Orro Ribeiro, Ronan de Oliveira Souza, Sérgio Túlio Migueis Jacob e Wilmar David Lucas.** O presidente Francisco Faiad informou a todos que os membros nomeados ficarão responsáveis pela elaboração de uma proposta de regimento interno, que será posteriormente avaliada por esse colegiado. Aprovada a unanimidade. **PROCESSO Nº 601/07 – Criação da Comissão de Estagiários e Nomeação dos Membros. PARTE INTERESSADA: OAB/MT – Proposta da Diretoria, a saber: Rodolfo Soriano Wolf – Presidente; Adalberto Acelino de Amarante, Arthur George da Silva Barros, Christian César Pereira Rodrigues da Silva, Daniel Santo Scaravelli, Fabiano Rabaneda dos Santos, Felipe Amorim Reis, Jackson Wesley Valério, Lázaro Fernando Zonatto, Luis Fernando Medeiros Lima, Magno José da Silva, Roberto Dezidério e Yann Diego Souza Timotheo de Almeida.** O presidente Francisco Faiad informou a todos que é a primeira comissão de estagiários do Brasil. Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 069 DE 16 DE ABRIL DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Autoral – Triênio 2007/2009, a saber: Geraldo da Cunha Macedo – Presidente; Adalgiza Flores Mendes, Breno Del Barco Neves, Cláudia Aquino de Oliveira, Fabio Luis de Mello Oliveira, Giselda Alves Cardoso, Joice Barros dos Santos, Jose Alexandre Golemo, Livia Comar da Silva, Luis Fernando Lemos dos Santos, Thaisa Azevedo e Valeria Castillo Munhoz Vivan.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 074 DE 02 DE MAIO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os advogados Odete Vieira Fernandes da Silva e Reinaldo Josetti de Oliveira, como membro para compor a Comissão do Meio Ambiente – Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 075 DE 15 DE MAIO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Luis Henrique Nucci Vacarro, como membro para compor a Comissão do Advogado Público - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 076 DE 21 DE MAIO DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Cultura e Responsabilidade Social - Triênio 2007/2009, a saber: Ney Alves de Arruda – Presidente; Jose Aparecido Trenquini, Marcos Prado de Albuquerque, Mario Cardi e Vera Lucia Marques Leite.** Aprovada a unanimidade. **OFÍCIO S/N – PROTOCOLO Nº 2007/5023. PARTE INTERESSADA: Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar, membro da 5ª Turma do TED. ASSUNTO: Indicar como instrutor o advogado Rivelino Lucio Rezende – OAB-MT 7147.** Aprovada a unanimidade. **OFÍCIO S/N – PROTOCOLO Nº 2007/4696. PARTE INTERESSADA: Dr. Cláudio Palma Dias, membro da 2ª Turma do TED. ASSUNTO: Indicar como instrutora a advogada Mirella Amaral Vignardi – OAB-MT 9283.** Aprovada a unanimidade. **INDICAÇÃO DE INSTRUTORES PARA O TED. PARTE INTERESSADA: Dr.**

**Otávio Pinheiro de Freitas, membro da 1ª Turma do TED. ASSUNTO: Indicar como instrutores os advogados Juliana Gimenes de Freitas - OAB-MT 6776 e Felipe Gimenes de Freitas - OAB-MT 6709.** Aprovada a unanimidade.

**INDICAÇÃO DE INSTRUTORES PARA O TED. PARTE INTERESSADA: Dr. Valdir Francisco de Oliveira, membro da 3ª Turma do TED. ASSUNTO: Indicar como instrutora a advogada Maria Aparecida Almeida de Oliveira - OAB-MT 7574.** Aprovada a unanimidade.

**INDICAÇÃO DE INSTRUTORES PARA O TED. PARTE INTERESSADA: Drª Nilce Macedo, membro da 4ª Turma do TED. ASSUNTO: Indicar como instrutores os advogados José Fábio Marques Dias Júnior - OAB-MT 6398 e Adolfo Arine - OAB-MT 6727.** Aprovada a unanimidade.

**INDICAÇÃO DE INSTRUTORES PARA O TED. PARTE INTERESSADA: Dr. Vasco Ribeiro Gonçalves de Medeiros, membro da 4ª Turma do TED. ASSUNTO: Indicar como instrutor o advogado Alan Vagner Schidel - OAB-MT 7504.** Aprovada a unanimidade.

**INDICAÇÃO DE INSTRUTORES PARA O TED. PARTE INTERESSADA: Dr. Celito Liliano Bernardi, membro da 5ª Turma do TED. ASSUNTO: Indicar como instrutores as advogadas Cláudia Aquino de Oliveira - OAB-MT 7230 e Lívia Comar da Silva - OAB-MT 7650-B.** Aprovada a unanimidade.

**INDICAÇÃO DE INSTRUTORES PARA O TED. PARTE INTERESSADA: Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar, membro da 5ª Turma do TED. ASSUNTO: Indicar como instrutor o advogado Pedro Ovelar - OAB-MT 6270.** Aprovado a unanimidade.

**COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OAB/MT. PARTE INTERESSADA: OAB/MT. ASSUNTO: Carta de Jaciara.** O Presidente Francisco Faiad informou a todos que o Colégio de Presidentes de Subseções que se realizou em Jaciara nos dias 10, 11 e 12 de maio, contou com a participação de 21 (vinte e um) presidentes de subseções, também a diretoria completa da seccional, além dos conselheiros João Carlos de Brito Rebelo e Fábio Arthur da Rocha Capilé. O Presidente também informou de antemão que já ficou decidido que o próximo Colégio de Presidentes acontecerá na cidade de Nova Mutum, com data a ser definida e que uma das pautas será as atribuições do Tribunal de Ética e Disciplina, já que a maioria dos presidentes de subseções são novos e têm muitas dúvidas quanto aos procedimentos éticos.

**Inclusão em Pauta. PROCESSO - SEC. 593/07. PARTE INTERESSADA: OAB - Advogados Militantes em Paranatinga. ASSUNTO: Criação da Subseção de Paranatinga. RELATORES: Jose Patrocínio de Brito Júnior, João Manoel Júnior e Luiz Carlos Moreira de Negreiro.** O Conselheiro Jose Patrocínio de Brito Júnior informou que se trata de um relatório preliminar exigido pelo artigo 117 do Regimento Interno da OAB/MT, que ao final deram seus pareceres favoráveis. Em discussão e votação, aprovada a unanimidade. O Presidente Francisco Faiad informou que a OAB fará ato nomeando o advogado João Oliveira de Lima como representante até que seja marcada a data para a eleição e instalação da subseção.

**Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O Presidente comunicou a todos que se encontrava nas pastas cópia do Provimento N.º 14/2007, onde a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso autoriza a realização, pelos magistrados, de audiência no período matutino nos fóruns estaduais. O Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas chamou a atenção ao item 6.13.7.1.4 do Provimento N.º 14/2007, onde não é citada a pessoa do advogado no tocante à tolerância de 30 (trinta) minutos de atraso e às despesas da parte, o que pode abrir uma lacuna posteriormente, alegando que o advogado não se atentou corretamente ao provimento, e requereu que solicite essa retificação, o que foi acatado a unanimidade, sendo que a presidência formulará um ofício à Corregedoria para que inclua a palavra advogado no provimento. O Presidente Francisco Faiad também falou sobre a cópia da ADIN que foi interposta contra a questão das custas judiciais em Mato Grosso e que foi protocolada no dia 19 de abril, tendo sido assinada pelo presidente nacional da OAB, Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão e encontra-se com o relator, Ministro Ricardo Lewandowski. Que o Legislativo já se manifestou e aguarda-se a manifestação do Executivo, através da Procuradoria Geral do Estado e do Judiciário, para então ser encaminhada ao Ministério Público Federal, e ser colocada em julgamento. A palavra foi cedida ao Conselheiro Air Praeiro, que disse ser representante da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso e nessa condição lotado na 1ª Vara Criminal de Cuiabá, respondendo pela 1ª Vara Criminal de Várzea Grande e ainda pela comarca de Santo Antônio de Leverger e passou a discorrer sobre um fato acontecido no Tribunal do Júri em Cuiabá, onde as Primeiras Varas são responsáveis e estando presente juntamente com mais três estagiários da Defensoria Pública, no decorrer da audiência, houve cerceamento de defesa por parte da juíza que presidia tal audiência. Que se retirou em forma de protesto do plenário quando ainda da oitiva da testemunha de acusação, juntamente com os estagiários, que foram impedidos pela magistrada de se ausentarem e quando um dos estagiários se dirigiu à magistrada, a mesma mandou que “calasse a boca”. Que eles tiveram documentos retidos pela magistrada, alegando que os mesmos deveriam assinar a ata ao final. A magistrada comunicou ao Conselheiro que procederá com uma representação, pelo mesmo ter se ausentado da audiência de forma injustificada. O Conselheiro Air Praeiro comunicou o presidente Francisco Faiad, que sugeriu que o mesmo trouxesse à pauta da sessão, o que o mesmo faz e requer seja estudada a possibilidade de uma representação contra a magistrada na Corregedoria e no Tribunal de Justiça, por entender que houve abuso de poder e cerceamento de defesa, vez que a magistrada disse que não aceitará mais a presença dos estagiários em audiência sem a devida carteira da OAB de estagiário. O Presidente Francisco Faiad disse que já está sendo formulada essa representação. A Secretária Geral Luciana Serafim, a respeito da palavra do Conselheiro Air Praeiro, se disse preocupada com relação a esses estagiários que atuam no Tribunal do Júri e não se encontram devidamente cadastrados na OAB e sugeriu que se oficiasse a Defensoria Geral, Drª Helyodora Carolyne Almeida da Silva e o CIEE a respeito dos que não estão inscritos, para que providenciem sua inscrição o mais breve possível, a fim de evitar a atuação desses estagiários sem a devida identificação, infringindo o estatuto da OAB. O Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes ponderou sobre o abuso de autoridade que acontece nos Tribunais do Júri e disse ser solidário ao Conselheiro Air Praeiro e que essa situação merece sim um desagravo. A Conselheira Fabiana Curi falou da questão das discussões na mídia, envolvendo a “Operação Navalha”, que envolve a “ vaidade” das instituições, nela embutida a vaidade humana, e é preciso que se aja no sentido de controlar essa discussão, para que não caia num processo de desestruturação das instituições, pois o que mais se tem discutido nos últimos 30 (trinta) anos é o fortalecimento das instituições democráticas do nosso país e num momento de crise como esse, é preciso atenção na maneira de se levantar essa discussão, pois se pode fazer aí uma bandeira e uma apologia, inclusive ao corte e à liberdade de expressão e ao sensacionalismo e sugeriu que esse Conselho levante na Audiência Pública tese e discuta a efetivação dessas teses, sem vaidade. A Conselheira Ana Lucia Steffanello disse que nas operações da Polícia Federal, recentemente em sua cidade houve uma verdadeira violação dos direitos humanos e nesse caso, o das crianças e adolescentes que se encontravam no interior de suas residências e que foram brutalmente afrontadas com cenas que certamente trarão traumas para uma vida inteira, como é o caso da invasão de suas casas e a prisão de seus progenitores e solicitou ações para que se preserve a vida e a integridade dessas crianças. O Conselheiro Daniel da Cruz Muller Abreu Lima ponderou que a Polícia Federal não pode usar de ações “nazistas” e “fascistas” para se concluir um

inquérito, como as que estamos acompanhando, por causa da banalização das prisões preventivas. O Conselheiro Fábio de Sá Pereira disse que a OAB deve tomar uma posição sim, não só em favor do Ministro Gilmar Mendes, mas em favor do estado democrático de direito e sugeriu que se enviasse por escrito, as ações da OAB/MT em relação ao assunto e o apoio às atitudes do magistrado. Sobre a banalização da justiça e a liberdade da imprensa em suas publicações, falaram os Conselheiros Humberto Silva Queiroz, Fabiana Curi e Marco Antonio Dotto. O Tesoureiro Hélcio Correa Gomes disse que na sua opinião temos que lutar é contra o sigilo, porque a população precisa saber o que está acontecendo e o que deve ser revisto não é o trabalho da Polícia Federal, mas os excessos cometidos pela PF, também pelos advogados, magistrados e pela imprensa. O presidente da Comissão de Direito Penal e Processo Penal, Ulisses Rabaneda trouxe ao Conselho seu repúdio com relação às ações da Polícia Federal e dentre elas, citou as operações “Kaiabi”, “Rio Pardo”, “Curupira” e frizou sobre a “Operação Navalha”, que foi amplamente divulgada pela imprensa, que teve acesso e fez o seu papel, porém os advogados foram impedidos de terem acesso aos processos, e a defesa preliminar que eles apresentaram, não apareceram na imprensa. Também falou da forte suspeita, detectada pelo Tribunal Regional Federal, de que o depoimento que culminou na “Operação Mapiguarí” em Sinop, foi forjado, e que se isso for confirmado, a OAB deverá agir de forma enérgica e tomar atitudes mais firmes, para que ações como essa não venham a acontecer. Que a OAB deve apoiar as ações com resultados positivos, mas repudiar o abuso dessas instituições. A Conselheira Ana Lucia Steffanello, com relação à “Operação Mapiguarí”, disse que na sua região, onde a operação deflagrou, houve convivência de alguém e se pergunta a quem interessa essa operação. Que devido à Operação Navalha, não deram tanta repercussão, porém que há algum interesse internacional por trás e alguém vai sair lucrando com isso. Que em conversas com advogados, soube que se tratam de suposições de juízes e promotores de que tais pessoas estão envolvidas na venda ilegal de madeira de uma área indígena que é protegida pelo mundo inteiro. Que a Associação dos Engenheiros Florestais e a SEMA entraram com medida cautelar coletiva para que os seus funcionários não fossem presos sem saber o porquê e questiona quem são esses organismos que operam dentro do nosso estado, dentro da nossa Floresta Amazônica e quais são os interesses maiores e escusos. Que precisamos ter uma visão crítica dessas operações que estão acontecendo. A Conselheira Fabiana Curi disse que existe sim interesse internacional nessa operação e citou um relatório que fez recentemente das ONG’S instaladas no estado de Mato Grosso, onde constatou que, das 40 (quarenta) ONG’S que existe no estado, a grande fomentadora delas são empresas inglesas e norte-americanas como a FORD, que dão fomento e estrutura a essas ONG’S. Que vale a pena aprofundar, discutir e quem sabe publicar de onde é a origem de sustentação dessas ONG’S internacionais. O presidente da subseção de Poxoréu, Dr. João Batista Cavalcante da Silva disse que existem algumas iniciativas com relação às áreas indígenas, no sentido de terceirizar o trabalho da FUNAI e já existem áreas administradas por ONG’S. Que em viagem à região de Água Boa, foi informado que existem reservas administradas por integrantes dessas ONG’S, inclusive no sentido de orientar os índios a aumentarem suas áreas. Que há um grande movimento, fazendo com que cidades corram riscos de serem extintas por conta do aumento das áreas indígenas. O Conselheiro Marco Antonio Dotto disse que a imprensa divulga amplamente essas imagens, faz com que a população se incline a acreditar em todas as denúncias, antes mesmo de se apurar os fatos. Que os mandados de prisão expedidos pelos juízes deveriam também vir instruídos da forma como essas prisões devem acontecer, determinando aí os horários, a proteção à integridade das crianças, dentre outras medidas. Que no seu parecer a responsabilidade não é somente da Polícia Federal, que apenas cumpre ordem judicial, mas também do magistrado que expede os mandados. O Presidente Francisco Anis Faiad, as 19:30 h (dezenove horas e trinta minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**

Presidente



**DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA**

Secretário - Geral Adjunto